



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD N°. 059, DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA N° 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente,

E Considerando os EDITAIS N°055/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015 e o N° 58/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLVE

Tornar publico o resultado final do processo de nivelamento na área de Línguas Adicionais.

## **1 DOS RESULTADOS**

**1.1** Os resultados das avaliações de **Nivelamento de Línguas em Português e Espanhol Adicional** encontram-se no **Anexo I** do presente Edital.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** Os alunos Não Dispensados para o nível básico de Português ou de Espanhol deverão continuar a frequentar as turmas nas quais já se encontram matriculados no presente semestre.

**2.2** Os alunos classificados para os níveis Intermediário I e Intermediário II deverão realizar suas matrículas para o nível correspondente aos resultados obtidos na seleção já a partir do primeiro semestre letivo de 2016.

**2.2.2** Os candidatos que, em processo de nivelamento, tiveram resultados que os dispensaram do curso de todos os componentes curriculares obrigatórios na estrutura curricular de seu curso na área de línguas do Ciclo Comum de Estudos deverão ter suas dispensas registradas ainda neste semestre.

**2.3** Os alunos que se enquadram no (s) nível (is) citado (s) nos itens 2.2 e 2.2.2 ficam automaticamente dispensados da frequência em nível(is) anterior(es) àquele para o qual foram classificados.

**2.4** Cabe às Secretarias Acadêmicas, a realização dos registros e cadastro da dispensa de disciplina (s) mencionados no item 2.2, sob orientação do DEACA – Departamento de Administração e Controle Acadêmico.

**2.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da área de Línguas em conjunto com a Pró-reitoria de Graduação.

**Prof. Dr. Eduardo de Oliveira Elias**  
Pró-Reitor de Graduação